

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

Certificado de Registro Cadastral

Número: 24

Fornecedor: 668 - PAULA GRAZIELA CARVALHO

Endereço: AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 - LAGOA SECA

Cidade: Juazeiro do Norte - CE

CPF/CNPJ: 40.822.806/0001-80

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 1187205

Capital Social: R\$ 200.000,00

Objeto Social: Conforme requerimento de empresario

Observação:

Atividades

Código CNAE

Denominação

4120-4/00

Construção de edifícios

4213-8/00

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

7112-0/00

Serviços de engenharia

ificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a de emissão: 10/03/2021

Válido até: 10/03/2022

Alana de Cássia Pignatelli Lima Rêgo
Sec. Adj. De Adm. Planejamento e
Controle Interno
Mat. 130382-1

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 356 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3353-3147 - carterio2sm@hotmail.com

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selo Digital: RN202100953560010015KHX.
São Miguel-RN, 17 de agosto de 2021 11:10
Plínio Ediene de Lima - Tabelião Oficial
Op. admín Emol: 3,15 ISSQN: 0,16 TOTAL: 3,31

AE423979

VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA

08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CHICO OTAVIANO, 356 - CENTRO
CEP: 59320-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3353-3147

02/92



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

PAULA GRAZIELA CARVALHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100039259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	315	1	INSCRIÇÃO
				ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

11 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6

03/92



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

upc X
04/92



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021, Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PAULA GRAZIELA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE (número) 002379880	Orgão Emissor SESPDS	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 067.580.514-71	
EMAIL GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA PEDRO DOMINGOS PENHA		NÚMERO 308	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LEANDRO BEZERRA DE MENESES	CEP 63035045
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte: ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA DEPUTADO LEO SAMPAIO		NÚMERO 1300	
COMPLEMENTO CXPST 64		BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040000
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF 1
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100039259



CE51535715



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

06/92



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/023.713-9, em 11/02/2021 da empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO, de NIRE 2310401079-6, foi deferido digitalmente sob o número 23104010796, em 11/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/023.713-9.

07/92 X



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULA GRAZIELA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2379880 SSP RN

CPF
067.580.514-71

DATA NASCIMENTO
20/09/1994

FILIAÇÃO
RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO
MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06249517470

VALIDADE
07/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2014

OBSERVAÇÕES
A

Paula Graziele Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL, RN

DATA EMISSÃO
09/05/2019

Paula Graziele Carvalho

ASSINATURA DO EMISSOR

49335151160
RNE705441140

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821688862

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821688862

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO MIGUEL - RN
Rua Chico Otaviano, 366 - Titular: Plínio Ediene de Lima, Cont.:
(84)3353-3147 - cartorio2sm@hotmail.com

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>

Selo Digital: RN202100953360010016YKJ.

São Miguel-RN, 17 de agosto de 2021 11:10

Plínio Ediene de Lima - Tabelião Oficial

Op: admin Empl: 3,16 ISSQN: 0,16 TOTAL: 3,31

AE423980

SEM ENLAPAMENTO OU RASURA

QR CODE

08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
TABELIÃO OFICIAL
RUA CHICO OTAVIANO, 366 - CENTRO
CEP: 59320-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3353-3147

upc
09/92



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1568261	2021023532	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

PAULA GRAZIELA CARVALHO
REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
DOCUMENTO C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AVN DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64
Bairro: LAGOA SECA - Cidade JUAZEIRO DO NORTE CEP 63040000

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

660 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE

7112000 Serviços de engenharia
4120400 Construção de edifícios
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

UNIDADES

25,00

VALOR DO TRIBUTO

0,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

JUAZEIRO DO NORTE, 12 de Fevereiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E052A00001568261

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.juazeiro.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

10/92

HABILITAÇÃO TÉCNICA



Profissional de Engenharia Civil
Eng.^a Paula Graziela Carvalho



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 233892/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 19AaB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME

CNPJ: 40.822.806/0001-80

Registro: 0010474277

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 11/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO, 1300, CXPST 64, LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, 61040000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001047445DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): REALIZA CONSTRUTORA LTDA - ME - 35.851.118/0001-68; VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME - 32.079.408/0001-97;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA

Registro: 2114590828

CPF: 105.846.054-47

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 067.580.514-71

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 19AaB
Impresso em: 01/03/2021 às 12:32:16 por: adapt, ip: 187.15.169.84



12/92



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Nº 233892/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 19AaB

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 19AaB
Impresso em: 01/03/2021 às 12:32:17 por: adsp, ip: 187.15.188.54



per
13/92



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 248092/2021

Emissão: 16/08/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 4D8Z5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 087.580.514-71

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/02/2019

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 340780

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME

Registro: 0010474277

CNPJ: 40.822.806/0001-80

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



14792



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1383914/2021

Emissão: 11/08/2021

Validade: 09/11/2021

Chave: 2Y7ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: PAULA GRAZIELA CARVALHO

Registro: 2114075354

CPF: 067.580.514-71

Endereço: AVENIDA ABEL CABRAL, 2400, BL. 1 APTO 506, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151250

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Registro: 2000013090

CNPJ: 19.206.823/0001-04

Data Início: 10/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



15/92



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1380054/2021

Emissão: 27/05/2021

Validade: 25/08/2021

Chave: zyZ6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA

Registro: 2114590828

CPF: 105.846.054-47

Endereço: RUA JOSÉ PEQUENO, SN, CASA, SABINO LEITE, SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA

Registro: 2000046311

CNPJ: 32.079.408/0001-97

Data Início: 12/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



16/92



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 237741/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 5zA4C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA

Registro: 2114590828

CPF: 105.846.054-47

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/06/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 335626

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 26/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME

Registro: 0010474277

CNPJ: 40.822.806/0001-80

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REALIZA CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro: 0010452630

CNPJ: 35.851.118/0001-08

Data Início: 23/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME

Registro: 0010423796

CNPJ: 32.079.408/0001-97

Data Início: 07/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0000427616



17/02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará****Nº 237741/2021****Emissão: 05/04/2021****Validade: 31/12/2021****Chave: 5zA4C**

CNPJ: 17.458.040/0001-84

Data Início: 04/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CV TOME SERVIÇOS ME

Registro: 0010405690

CNPJ: 23.834.673/0001-42

Data Início: 04/03/2021

Data Fim: 26/08/2021

Data Fim de Contrato: 26/08/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zA4C
Impresso em: 05/04/2021 às 16:10:55 por: adapt, ip: 187.19.158.5



18/9/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20210758494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2114590828

Registro: 335626CE

2. Contratante

Contratante: PAULA GRAZIELA CARVALHO

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: CXPST 64

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: LAGOA SECA

UF: CE

CPF/CNPJ: 40.822.806/0001-80

Nº: 1300

CEP: 63040000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Matriz

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: CXPST 64

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Data de início: 24/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Engenheiro

Bairro: LAGOA SECA

UF: CE

Nº: 1300

CEP: 63040000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O profissional irá desenvolver função técnica na empresa e será responsável pelos serviços desenvolvidos pela mesma.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - CPF: 105.846.054-47

Local

data

PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.822.806/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/02/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214539305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40Dd7
 Impresso em: 25/02/2021 às 15:17:33 por: , lp: 187.19.148.12

www.crea.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



19/02



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº CE20210758513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA GRAZIELA CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2114075354

Registro: 340780CE

2. Contratante

Contratante: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: **CXPST 64**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

CPF/CNPJ: 40.822.806/0001-80

Nº: 1300

Bairro: **LAGOA SECA**

UF: **CE**

CEP: 63040000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

AVENIDA DEPUTADO LEÃO SAMPAIO

Complemento: **CXPST 64**

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Data de início: **11/02/2021**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

Bairro: **LAGOA SECA**

UF: **CE**

Nº: 1300

CEP: 63040000

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

Unidade

4,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A profissional irá desenvolver função técnica na empresa e será responsável pelos serviços desenvolvidos pela mesma.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULA GRAZIELA CARVALHO - CPF: 067.580.514-71

Local

data

PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.822.806/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **25/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214539343**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YcbDC
Impresso em: 25/02/2021 às 16:42:31 por: ip: 187.9.168.12

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Handwritten signature

Handwritten date: 20/02

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME**, com sede à Avenida Deputado Leão Sampaio, nº 1300, CXPST 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-000, inscrita no CNPJ de nº 40.822.806/0001-80 representada nesta ocasião por sua proprietária, **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, RG nº 002379880, CPF nº 067.580.514-71, doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, RG nº 2785498, CPF nº 105.846.054-47, com título profissional em ENGENHARIA CIVIL, CREA/RN nº 211459082-8, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses;

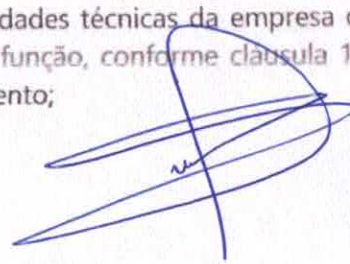
Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Os honorários profissionais do contratado serão de acordo com o piso salarial, 06 salários mínimos, no valor de 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais), pagos mensalmente.

Cláusula 5ª - A carga horária e ser cumprida pela contratada será de 15 (quinze) horas semanais, sendo distribuídas em turnos de segunda à sexta das 07:00 às 10:00;

Cláusula 6ª - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo e função, conforme cláusula 1ª, bem como ART de Execução de cada obra em andamento;



cpac.



cpac.
24/02

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pereiro/CE.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2021

2º Ofício de
São M. Miguel

Paula Graziela Carvalho

Paula Graziela Carvalho
CPF: 067.580.514-71
Contratante

2º Ofício de
São M. Miguel

Vinícius Lourenço Monteiro Lima

Vinícius Lourenço Monteiro Lima
CPF: 105.846.054-47
Contratado



08.382.947/0001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CHICO OTAVIANO, 366 - CENTRO
CEP: 39120-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3333-3147

EMAPUELL HELIS DE LIMA MONTEIRO

Testemunha 1

RG: 003.201.936

CPF: 017.8401.654-56

Patrícia Gabriela Carvalho Amorim

Testemunha 2

RG: 003.361.348

CPF: 096.781.414-57



10001-16
PLÍNIO EDIENE DE LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CHICO OTAVIANO, 366 - CENTRO
CEP: 39120-000 - SÃO MIGUEL - RN
(84) 3333-3147

22/92



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAULA GRAZIELA CARVALHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100039259

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUAZEIRO DO NORTE

Local

11 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6

24/92

upac



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

por
25/92



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA GRAZIELA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO JANUARIO DE CARVALHO		(mãe) MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1994	IDENTIDADE (número) 002379880	Órgão Emissor SESPDS	CPF (número) 067.580.514-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO DOMINGOS PENHA		NÚMERO 308	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LEANDRO BEZERRA DE MENESES	CEP 63035045	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO		NÚMERO 1300	
COMPLEMENTO CXPST 64	BAIRRO / DISTRITO LAGOA SECA	CEP 63040000	
MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4213800 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100039259



CE51535716



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/023.713-9	CEP2100039259	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

CPK
27/92

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/023.713-9, em 11/02/2021 da empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO, de NIRE 2310401079-6, foi deferido digitalmente sob o número 23104010796, em 11/02/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/023.713-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104010796 em 11/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210237139 - 11/02/2021. Autenticação: 5AD2AB241419CB188C23B7734E2EE2FAEA1A72. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/023.713-9 e o código de segurança oQC3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1365803/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PAULA GRAZIELA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
Registro: **2114075354RN** RNP: **2114075354**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20190248882** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **15/02/2019** Baixada em: **29/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Mipibu**Endereço do contratante: **RUA 26 de Julho**Complemento: **Prefeitura Municipal**Cidade: **São José de Mipibu**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 295.233,53**Ação institucional: **NÃO SE APLICA**Endereço da obra/serviço: **RUA VÁRIAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DE MIPIBU**Data de início: **25/01/2019**Conclusão efetiva: **25/06/2019**Finalidade: **Infraestrutura**Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José de Mipibu**Bairro: **Centro**
UF: **RN**CPF/CNPJ: **08.365.850/0001-03**
Nº: **08**CEP: **59162000**Celebrado em: **24/01/2019**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Nº: **S/N**Bairro: **QUEBRA FUZIL**UF: **RN**CEP: **59162000**CPF/CNPJ: **08.365.850/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1145 - COMPACTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4345,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4345,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4345,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 4345,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1762,00 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução referente aos serviços de Pavimentação (pelo método convencional) e Drenagem Superficial com guias e sarjetas, no Bairro Quebra Fuzil, localizado no Município de São José de Mipibu/RN. Este profissional está vinculado a D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, através da ART de Cargo e Função de nº RN 20170137667.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1365803/2020**
22/04/2021, 10:50
w24za

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **w24za**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/04/2021, às 10:58





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CNPJ: 08.365.850/0001-03
RUA 26 DE JULHO, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **D P DE LIMA JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **19.206.823/0001-04**, sediada na Rua Francisco Gomes, 252 A, Centro, Vera Cruz/RN, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, sob a responsabilidade da Engenheira Civil **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, CREA/RN: **211407535-4**, para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. **Objeto:** DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS (pelo método convencional) DAS RUAS MONSENHOR LANDIM E MONSENHOR LINS (TRECHO), SITUADAS NA LOCALIDADE DE QUEBRA FUZIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.
2. **Endereço da Obra:** Ruas Monsenhor Landim, Monsenhor Lins e São Joaquim, Bairro Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000
3. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN | CNPJ: 08.365.850/0001-03
4. **Empresa responsável pela execução:** D P DE LIMA JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME | CNPJ: 19.206.823/0001-04
5. **Responsável Técnico:** PAULA GRAZIELA CARVALHO | Engenheira Civil | CREA/RN: 211407535-4
6. **ART de Execução:** RN20190248882
7. **ART de Fiscalização:** RN20190249387
8. **Período de Execução dos Serviços:** 25/01/2019 a 25/06/2019

Alexson Adriano da Silva
Eng.º civil
CREA 211043749-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1365803/2020, em 22/04/2021 emitida



Certidão nº 1365803/2020
22/04/2021, 10:59

Chave de Impressão: w24za

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 2 folhas



31192



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CNPJ: 08.365.850/0001-03
RUA 26 DE JULHO, CENTRO

9. Serviços realizados:

OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS			
LOCAL:	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN			
CONVITE Nº 001/2019				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA	m²		6,00
2.0	Rua: Monsenhor Landim, Quebra Fuzil, São José de Mipibu-RN, (Trecho 01 do entroncamento da rua Monsenhor Lins com 445m x 5,00 = 2.225m² + Trecho 02 da rua São Joaquim até mediação da BR com 150m x 4,00m = 600m² + Trecho 03 com 86,00m x 6,00m = 516m², totalizando todos os trechos = 3.341,00 m²)			
2.1	Regularização de sub-leito, até 20cm	m²		3.345,00
2.2	Meio fio de pedra granítica	m²		1.362,00
2.3	Escoramento de meio fio com picarra	m²		1.362,00
2.4	Pavimentação em paralelepípedo, sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento, areia)	m²		3.345,00
3.0	Rua: Monsenhor Lins, Quebra Fuzil, São José de Mipibu-RN, (200m de comprimento x 5,00m de largura)			
3.1	Regularização de sub-leito, até 20cm	m²		1.000,00
3.2	Meio fio de pedra granítica	m²		400,00
3.3	Escoramento de meio fio com picarra	m²		400,00
3.4	Pavimentação em paralelepípedo, sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento, areia)	m²		1.000,00

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

São José de Mipibu/RN, 10 de junho de 2020

Maurício José Gomes de Melo
Secretário Geral
CPF: 435.323.147-20

Alexson Adriano da Silva
Eng.º civil
CREA 211043749-9

Alexson Adriano da Silva
Engenheiro Civil
CREA-RN: 211043749-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1365803/2020, em 22/04/2021



Certidão nº 1365803/2020
22/04/2021, 10:59
Chave de Impressão: w24zA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 2 folhas



UPP

32192



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1323240/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **PAULA GRAZIELA CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
Registro: **2114075354** RNP: **2114075354**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170162049** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/11/2017** Baixada em: **29/11/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Mipibu**

Endereço do contratante: **RUA 26 de Julho**

Complemento: **Prefeitura Municipal**

Cidade: **São José de Mipibu**

Contrato:

Celebrado em: **19/06/2017**

Valor do contrato: **R\$ 146.825,99**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA VARIOS**

Complemento: **Várias ruas do município, conforme descrição.**

Cidade: **São José de Mipibu**

Data de início: **20/06/2017**

Conclusão efetiva: **20/11/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José de Mipibu**

CPF/CNPJ: **08.365.850/0001-03**

Nº: **08**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59162000**

Nº: **sn**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59162000**

CPF/CNPJ: **08.365.850/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 3690,95 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3690,95 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução referente aos serviços de recomposição de pavimentação - reassentamento de paralelepípedos, executadas pelo método convencional (de forma manual), de algumas ruas do Município de São José de Mipibu. As ruas a serem realizadas os serviços são: - Travessa Padre Cicero; - Rua 26 de Julho; - Rua Moizaniel de Carvalho; - Conjunto Cohab; - Ladeira do Matadouro (Rotatória); - Rua Pedro Ferreira; - Rua 7 de Setembro. Este profissional está vinculado a D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, através da ART de Cargo e Função de nº RN 20170137667.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1323240/2017

13/12/2017, 11:56

a57db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a57db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2017, às 12:37.

33/92



Estado do Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
 Cnpj: 08.365.850/0001-03
 Rua 26 de Julho, 08 - Centro São José de Mipibu
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa **D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 19.206.823/0001-04, executou para esta prefeitura, sob a responsabilidade da Engenheira Civil Sra. **Paula Graziela Carvalho** - CREA 211407535-4, a obra de **SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**, neste município, conforme processo licitatório Convite Nº 005/2017 e Anotação de Responsabilidade Técnica Nº **RN20170162049**, com a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços executados.

		DATA:	23/11/2017
INÍCIO DA OBRA: 20/06/2017		TERMINO DA OBRA: 20/11/2017	
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO A PROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m²	3.690,95

[Assinatura]
 BRUNO VICTOR ARNAUD DE PAIVA
 ENGA CIVIL
 CREA-RN 211561643-0

[Assinatura]
 Mauricio J. Gomes de Melo
 Secretário Geral do
 Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1323240/2017, em 13/12/2017



Certidão nº 1323240/2017
 13/12/2017, 12:37

Chave de Impressão: a57db

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/12/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1377092/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA**
Registro: **2114590828RN** RNP: **2114590828**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190283858** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/08/2019 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**

Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **CORONEL JOÃO PESSOA**

Contrato: **032/2019**

Valor do contrato: **R\$ 232.066,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **CORONEL JOÃO PESSOA**

Data de início: **05/08/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**

Celebrado em: **05/08/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **08.355.471/0001-24**

Nº: **05**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59930000**

Nº: **05**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59930000**

CPF/CNPJ: **08.355.471/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3223.92 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1062.12 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JANDUI DA CUNHA LIMA, MIGUEL VIEIRA, 19 DE MARÇO, DOS PAULOS E PROJETADA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, INCLUSIVE A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, GUIAS (MEIO-FIO), CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO. ESTA OBRA É REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 1.052.762-44/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1377092/2021

09/04/2021, 14:48

2YAZB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2YAZB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
 Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA - ME** (Dois Pilares Engenharia), inscrita no CNPJ: 32.079.408/0001-97, sediada na Rua Joaquim Tolentino de Figueiredo Maia, 154, Maria Manoela, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. Número do Contrato: 032/2019
2. Tornado de Preços: 001/2019
3. Objeto do Contrato: Pavimentação de Ruas
4. Endereço da Obra: Zona Urbana, CEP: 59.930-000, Coronel João Pessoa-RN
5. Empresa contratada: Vinicius Lourenço Monteiro Lima - ME | CNPJ: 32.079.408/0001-97
6. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN | CNPJ: 08.355.471/0001-24
7. Responsável Técnico: Vinicius Lourenço Monteiro Lima | Engenheiro Civil | CREA/RN: 211459082-8
8. ART de Execução: RN20190283858
9. ART de Fiscalização: RN20190248013
10. Período de Execução dos Serviços: 12/08/2019 a 31/12/2020
11. Serviços executados:

Eng.º Tiago de Azevedo L. Queiroz
 CREA 211459082-8

Antônio Lopes Filho
 Prefeito Municipal
 CPF: 229.918.244-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1377092/2021, em 09/04/2021 emitida

Certidão nº 1377092/2021
 12/04/2021, 15:12

Chave de Impressão: 2YAZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas



4006

36/92



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 05 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
 Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

Obra: Pavimentação de Ruas

Local: Zona Urbana do Município de Coronel João Pessoa/RN

Referência: SINAPI - RN - Novembro/2018 | SEINFRA 0.26 - CE | Com Desoneração | BDI = 26,38% | Data: 02/2019

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 5.211,11
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,00	240,62	303,98	1.623,76
1.2	72981	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	3223,92	0,84	1,06	3.417,35
2	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 199.631,03
2.1	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF 06/2016	m²	1032,12	17,76	22,47	23.865,83
2.2	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	3223,92	43,05	54,40	175.181,24
2.3	83693	SINAPI	CAIXÃO EM MEIO FIO	m²	159,32	1,91	2,41	389,96
3	PASSEIO PÚBLICO							R\$ 21.291,01
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m²	22,55	397,80	502,73	11.396,56
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 05/2016	m³	33,83	68,31	86,33	2.910,64
3.3	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	63,52	88,73	88,86	5.577,34
3.4	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	17,46	88,73	88,86	1.556,57
4	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							R\$ 5.802,85
4.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	5,00	85,74	108,35	541,75
4.2	C3297	SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO CAPELÍCULA ANTI-PICHANTE	m²	8,88	616,58	779,23	5.361,10
							Total sem BDI	R\$ 18.647,57
							Total do BDI	R\$ 48.418,43
							Total Geral	R\$ 232.066,00

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA A QUANTIA DE R\$ 232.066,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SESENTA E SEIS UM REAIS).

Eng.º Tiago de Assis L. Queiroz
 CREA 23.003.002/2019

Antônio Lopes Filho
 Prefeito Municipal
 CPF: 220.915.214-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1377092/2021, em 09/04/2021 em



Certidão nº 1377092/2021

12/04/2021, às 15:12

Chave de Impressão: 2YAZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 3 folhas



37/0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua: São José, 95 - Centro - Cel. João Pessoa - CEP: 59930-000 - CNPJ: 08.355.471/0001-24
 Fone/Fax: (84) 3357 - 0027

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

Coronel João Pessoa/RN, 30 de Dezembro de 2020.

Antônio Lopes Filho
 Antônio Lopes Filho
 Prefeito Municipal
 CPF: 229.918.244-68

Antônio Lopes Filho
 Prefeito Municipal
 CPF: 229.918.244-68

Tiago de Assis Lopes Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 211032624-7

Tiago de Assis Lopes Queiroz
 Engenheiro Civil
 CREA/RN: 211032624-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1377092/2021, em 09/04/2021 emitida



Certidão nº 1377092/2021

12/04/2021, 15:12

Chave de Impressão: 2YAZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/04/2021 e contém 3 folhas



38/198



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, O SENHORA. **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL Nº **2114075354**, EXECUTOU PARCIALMENTE SOB SUA RESPONSABILIDADE

IDADE TÉCNICA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME CONTRATO Nº. 22.07.01/2021, ATRAVÉS DA EMPRESA REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, ESTABELECIDA NA AV. DEPUTADO LEÃO SAMPAIO Nº 1300 BAIRRO: LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO, ANOTADO NA ART ELETRÔNICA Nº CE20210828127. PERÍODO DO SERVIÇOS DATA INÍCIO: 22/07/2021 E TÉRMINO PROVISÓRIO: 16/08/2021.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço.

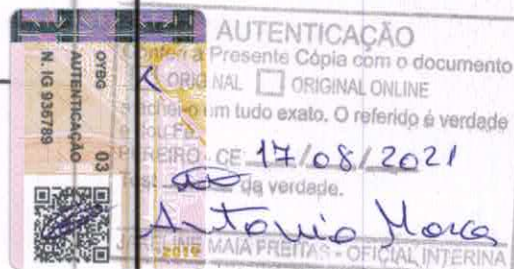
PEREIRO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2021

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
2º OFÍCIO PEREIRO/CE

Antônio Marcos Gomes de Moraes
Escritor
Cartório 2º Ofício de Pereiro

Vitor Moura Benevides

VÍTOR MOURA BENEVIDES
CPF Nº 063.167.453-54
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Pereiro-CE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Cel. José Freire, 37 - Centro
Pereiro/CE - (88) 3527-1773

Reconheço a Firma de **VÍTOR MOURA BENEVIDES**

☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança, DOU

Pereiro/CE 17/08/2021 Test. da Verdade

☐ Jakeline Maia Freitas - Oficial Interina
☐ Maria Laelma Alves - Substituta
☒ Antônio Marcos Gomes de Moraes - Escrevente

Antônio Marcos



Antônio Marcos Gomes de Moraes
Escritor
Cartório 2º Ofício de Pereiro

cpc

39/92



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A ENGENHEIRA CIVIL, O SENHORA. **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL Nº **2114075354**, EXECUTOU PARCIALMENTE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME CONTRATO Nº. **22.07.01/2021**, ATRAVÉS DA EMPRESA **REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, INSCRITO NO CNPJ Nº **40.822.806/0001-80**, ESTABELECEIDA NA AV. DEPUTADO LEÃO SAMPAIO Nº **1300** BAIRRO: **LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE**, ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO, ANOTADO NA ART ELETRÔNICA Nº **CE20210828127**. PERÍODO DO SERVIÇOS DATA INÍCIO: **22/07/2021** E TÉRMINO PROVISÓRIO: **16/08/2021**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – CE.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE

Planilha Orçamentaria				
Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,00
1.2	C2873 SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	3.000,00
2 PAVIMENTAÇÃO				
2.1	C2893 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	3.000,00
2.2	C0365 SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	500
3 LIMPEZA FINAL				
3.1	C3447 SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	3.000,00

PEREIRO/CE; 16 DE AGOSTO DE 2021.

EMMANUEL SILVA PIRES
CPF 053.027.794-80
CREA 2112252780
Engenheiro Civil

Vitor Moura Benevides
VITOR MOURA BENEVIDES

CPF Nº 063.167.453-54
Secretário de Obras e Urbanismo

Antônio Marcos Gomes de Moraes
Escritor
Cartório 2º Ofício de Pereiro



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Cel. José Freire, 37 - Centro
Pereiro/CE - (88) 3527-1773

Reconheço a Firma de **VITOR MOURA BENEVIDES**

☐ Por Autenticidade ☒ Por Semelhança, DOU

Pereiro/CE, 17/08/2021

☐ Jakeline Maia Freitas - Oficial Interina
☐ Maria Laelma Alves - Substituta
☒ Antônio Marcos Gomes de Moraes - Escrevente

Antônio Marcos

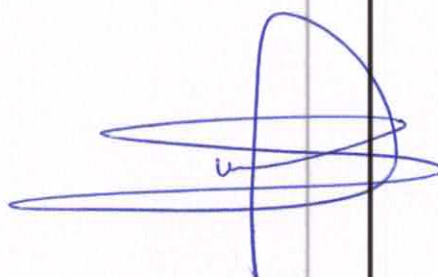


Antônio Marcos Gomes de Moraes
Escritor
Cartório 2º Ofício de Pereiro

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua W. Antônio Augusto de Vasconcelos, n.º 444 - Centro - Pereiro - CE
(88) 3527-1250/3527-1260

40/92

HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA



Profissional de Engenharia Civil
Eng.^a Paula Graziela Carvalho

upac
4/1/92 X



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104010796

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

Nº FCN/REMP



CEE2100049390

JUAZEIRO DO NORTE

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

☐ NÃO / /

Data

Responsável

☐ NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806/000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 1/6

42.192



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.016-1	CEE2100049390	23/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806/000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 2/6

43/92

Balanco Patrimonial

Licenciado para: F5 SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.622.806/0001-80

Endereço: AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, Complemento: CXPST 64, N.º: 1300,

Bairro: LAGOA SECA, Cidade: Juazeiro do Norte, Estado: CE, CEP: 63040000, Telefone: (84) 81039375

NIRE: 23104010796 - Data: 11/02/2021

Pág.: 1 de 1

NICODEMOS

Fortes Contábil 6.171.1

Conta	Descrição	22/02/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	200.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00D
Total Ativo		200.000,00D
2	*** Passivo ***	
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
Total Passivo		200.000,00C

Balanco de Abertura em: 22/02/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Fevereiro de 2021

PAULA GRAZIELA CARVALHO
Diretora
CPF: 067.580.514-71

JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA
Contador
CRC-CE 026146/O-4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40.622.806/0001-80 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 3/6

44/92



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/029.016-1	CEE2100049390	23/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.843.033-07	JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO. CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

45/92



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, de CNPJ 40.822.806/0001-80 e protocolado sob o número 21/029.016-1 em 23/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538902, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.580.514-71	PAULA GRAZIELA CARVALHO
022.843.033-07	JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 11:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/029.016-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

46/02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538902 em 24/02/2021 da Empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO, CNPJ 40822806/000180 e protocolo 210290161 - 23/02/2021. Autenticação: ED53139514AB8D453B9E90214C6437D205A7F2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.016-1 e o código de segurança 6Pug Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 6/6

47/192

Analises pelos índices do Balanço

Licenciado para: F5 SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: PAULA GRAZIELA CARVALHO - CNPJ: 40.822.806/0001-80

Mês/Ano: 02/2021

NICODEMOS

Fortes Contábil 6,175,1

Código	Nome	Valores	Resultado
LG = Liquidez Geral	<u>Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo $(200.000,00 + 0,00) / (200.000,00 + 0,00)$ Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.		1
SG = Solvência Geral	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante+ Exigível a Longo Prazo $200.000,00 / (200.000,00 + 0,00)$ Quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar dividas de Longo Prazo. Quanto maior, melhor.		1
LC = Liquidez Corrente	<u>Ativo circulante</u> Passivo Circulante $200.000,00 / 200.000,00$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		1

Juazeiro do Norte-CE, 04 de Junho de 2021

PAULA GRAZIELA CARVALHO:06758051471
Assinado de forma digital por PAULA GRAZIELA CARVALHO:06758051471
Dados: 2021.06.06 14:11:01 -03'00'

PAULA GRAZIELA CARVALHO

Diretora

CPF: 067.580.514-71

JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA:02284303307
Assinado de forma digital por JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA:02284303307
Dados: 2021.06.06 14:11:56 -03'00'

JOSE NICODEMOS OLIVEIRA DE SOUZA

Contador

CPF: 022.843.033-07

CRC CE 026146/o-4

48/92



Certidão Específica

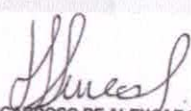
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/083.778-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **PAULA GRAZIELA CARVALHO**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310401079-6, CNPJ 40.822.806/0001-80, ATIVA, com sede na AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300, CXPST 64, BAIRRO LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

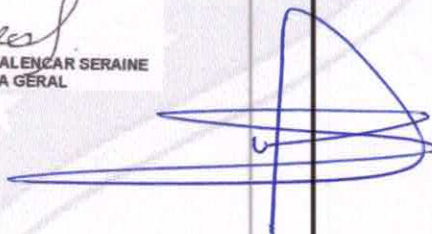
Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	11/02/2021	23104010796	11/02/2021
BALANCO	24/02/2021	5538902	22/02/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 07 de Junho de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAULA GRAZIELA CARVALHO		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310401079-6	40.822.806/0001-80	11/02/2021	11/02/2021
Endereço Completo:	AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64 - BAIRRO LAGOA SECA CEP 63040-000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE		
Objeto Social:	SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
Capital:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 24/02/2021	Número: 5538902		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: PAULA GRAZIELA CARVALHO			
Identidade: 02132983952	CPF: 067.580.514-71		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxxx		
NADA MAIS#			

Fortaleza, 07 de Junho de 2021 10:09

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000408042 e visualize a certidão)



21/083.782-9

Página 1 de 1

50/92



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, CNPJ nº 40.822.806/0001-80.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Terça-feira, 17 de Agosto de 2021 às 18:44:33

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

51/92

PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.71.14.360-6

CONTROLE Nº
93982108

PROPOSTA Nº
65 9398210-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

ENDEREÇO : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000

CNPJ/CPF : 08.355.471/0001-24

TOMADOR : PAULA GRAZIELA CARVALHO ME

ENDEREÇO : AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 CXPT 64 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63040-000

CNPJ/CPF : 40.822.806/0001-80

CORRETOR : F C LIMA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 90D5KJ SUSEP OFICIAL: 202010601

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 2.727,40	Início	Término
		18/08/2021	20/12/2021

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 18 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 18/08/2021 21:04

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 18/08/2021 21:04

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

52/92

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.71.14.360-6	93982108	65 9398210-8	

SEGURADO : MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA

ENDEREÇO : R SAO JOSE, 5 - CENTRO - CORONEL JOAO PESSOA/RN CEP: 59930-000

CNPJ/CPF : 08.355.471/0001-24

TOMADOR : PAULA GRAZIELA CARVALHO ME

ENDEREÇO : AV DEPUTADO LEO SAMPAIO, 1300 CXPST 64 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE/CE CEP: 63040-000

CNPJ/CPF : 40.822.806/0001-80

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021007107750143606000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

53/92

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

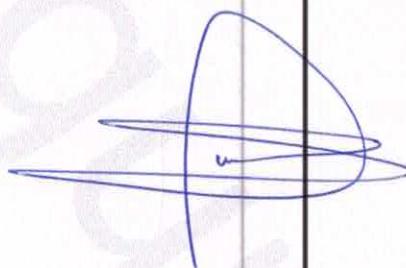


SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5. RATIFICAÇÃO	2



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Cpec

6.2.1921

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

HABILITAÇÃO FISCAL



Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

per

64/92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.822.806/0001-80		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2021
NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV DEPUTADO LEO SAMPAIO		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO CXPST 64	
CEP 63.040-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAZIELA_ALUAP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 8103-9375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 16:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 12/02/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1568261	CNPJ/CPF: 40822806000180	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULA GRAZIELA CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 7112000 Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA 4120400 Construção de edifícios 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS			
412040000	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008	- 7.05/ 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040009	- 7.05/ 7.05	5.0000%	-
412040010	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421380000	- 7.11/ 7.11	3.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001	- 7.02/ 7.02	5.0000%	-
421380002	- 7.10/ 7.10	3.0000%	-
711200000	- 7.01/ 7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200001	- 7.01/ 7.01	5.0000%	-
711200002	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção
711200003	- 7.02/ 7.02	5.0000%	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004	- 7.17/ 7.17	3.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200006	- 7.17/ 7.17	3.0000%	-
711200007	- 7.01/ 7.01	5.0000%	-
711200008	- 7.03/ 7.03	5.0000%	- Serviços de engenharia

CEP 63040000	LOGRADOURO AVN DEPUTADO LEAO SAMPAIO	NÚMERO 1100
-----------------	---	----------------

COMPLEMENTO CXPST 54	BAIRRO/DISTRITO LAGOA SECA	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2021
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF - - -	DATA DE INSERÇÃO 12/02/2021
------------------------------	----------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

66/92

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



67/92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULA GRAZIELA CARVALHO**
CNPJ: **40.822.806/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:10 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **B167.3032.5B0C.58AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPAC X-
68/92



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202111449983

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	40822806000180
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2021 ÀS 22:07:35
VÁLIDA ATÉ 15/10/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

per
69/92



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2021003443

Razão Social

PAULA GRAZIELA CARVALHO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001568261

C.N.P.J.: 40822806000180

Bairro

LAGOA SECA

CEP

63040000

Localizado AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 - CXPST 64 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1187205 - PAULA GRAZIELA CARVALHO

Endereço

AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 1300 CXPST 64

Documento

C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80

LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63040000

No. Requerimento

2021003443/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 08 DE JULHO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/09/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021003443

70/92



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021003443

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.822.806/0001-80
DATA DE EMISSÃO: 08/07/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/09/21
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 08 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/08/21 às 22:02:39

pac. x
71/92

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.822.806/0001-80

Razão Social: AULA GRAZIELA CARVALHO

Endereço: AV DEPUTADO LEAO SAMPAIO 1300 CXPST 64 /
LAGOA SECA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63040-
000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073102375937960638

Informação obtida em 16/08/2021 22:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

72/92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.822.806/0001-80

Certidão nº: 7555670/2021

Expedição: 01/03/2021, às 15:22:37

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 40.822.806/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

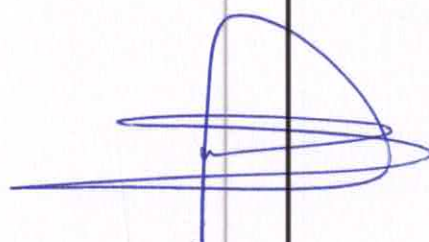
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÕES



Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

pac.
74/92

DECLARAÇÃO GERAL
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

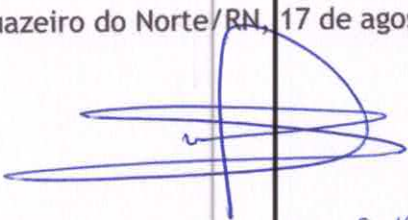
A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, por meio de sua representante legal PAULA GRAZIELA CARVALHO, brasileira, solteiro, engenheira civil, RG: 2379880, CPF: 067.580.514-71, declara, sob as penas da lei penal e civil, que:

- Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA;
- Executará os serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da FEMURN, sob pena da configuração da hipótese disposta no inciso IV do art. 78 da Lei 8666/93;
- Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

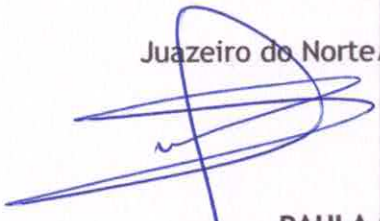
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ Nº 40.822.806/0001-80, situada na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que possui pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, para tal, segue abaixo relação de pessoal, bem como qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS	
NOME DO PROFISSIONAL INDICADO	CARGO/FUNÇÃO NA EQUIPE
PAULA GRAZIELA CARVALHO	ENGENHEIRA RESPONSÁVEL
VINÍCIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA	ENGENHEIRO CO-RESPONSÁVEL
JOSÉ WILSON MONTEIRO DE MELO	ENCARREGADO GERAL
GEOVANE NUNES DA SILVA	CALCETEIRO
ANTÔNIO FRANCISCO	CALCETEIRO
JAIR GERSON DE LIMA	PEDREIRO
GENES BATISTA DA SILVA	AJUDANTE DE CALCETEIRO
FRANCISCO SIDENIZIO DE LIMA	AJUDANTE DE CALCETEIRO

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021**

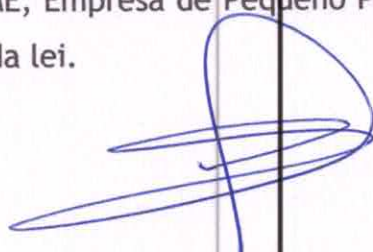
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA
A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções),
estabelecida na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, por meio de sua representante legal PAULA
GRAZIELA CARVALHO, brasileira, solteiro, engenheira civil, RG: 2379880, CPF:
067.580.514-71, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está
classificada como Microempresa - ME, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de
ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou
Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.

Por ser verdade, firma a presente.



Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

CPAC
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

CPAC
77/92X

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA
EMPRESA
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA
A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

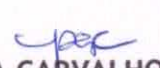
A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), inscrita no CNPJ nº 40.822.806/0001-80, através do Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,




PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

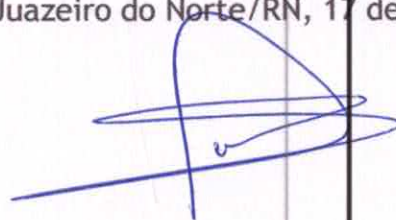
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA
A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), inscrita no CNPJ nº 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



CPAC
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA
A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ
N° 40.822.806/0001-80, situada na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal
64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000, declara sob as penas da
Lei que não há fatos que se possam constituir impeditivos na habilitação na TOMADA DE
PREÇOS N.º 02/2021, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,




PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal


upc
80/92

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

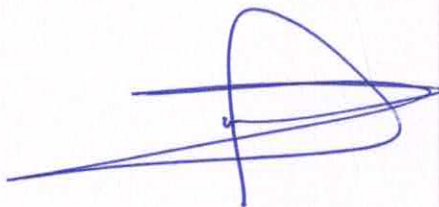
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, que, por intermédio da Sr.^a PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora da CPF N° 067.580.514-71 e do CREA N° 211407535-4, devidamente credenciada por nossa empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ N°. 40.822.806/0001-80, **vistoriou** o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução. Declaramos ainda que **as informações constantes no Edital e no Projeto Básico foram suficientes para elaboração da Proposta Comercial** e que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



upac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

upac
81/92

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2379880 e do CPF nº 067.580.514-71, como representante devidamente constituído de PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), inscrita no CNPJ nº 40.822.806/0001-80, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital Nº 02/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante] e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

82/012

**DECLARAÇÃO DE CNAE DE MAIOR RECEITA
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ N° 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que o CNAE que representa maior receita da empresa é SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



per
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

**DECLARAÇÃO DE CONCEDER LIVRE ACESSO AOS DOCUMENTOS E REGISTROS
CONTÁBEIS DA EMPRESA
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

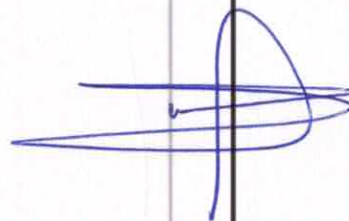
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ N° 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto licitado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008, sempre que solicitado.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



pac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

pac
84/92

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

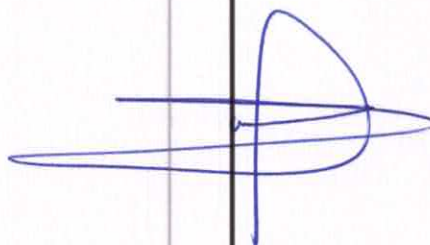
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ N° 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITEP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

upac
85/92

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DE EMPRESA
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

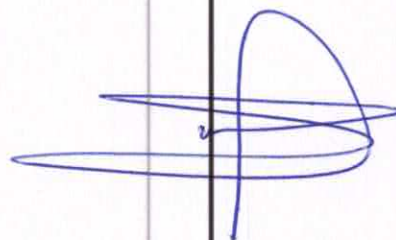
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ N° 40.822.806/0001-80, através da Representante Legal Paula Graziela Carvalho, portadora da cédula de identidade nº 2379880 ITP/RN e inscrita no CPF nº 067.580.514-71, declara que a empresa referida tem seu endereço físico na Avenida Deputado Leão Sampaio, Nº1300, Caixa Postal 64, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63.040-000.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

86/92

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ N° 40.822.806/0001-80 por intermédio da sua Representante Legal a Sr.ª Paula Graziela Carvalho, portadora da carteira de identidade n.º 2379880 e CPF n.º 067.580.514-71, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

upac
87/92

**DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

Pela presente, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da Tomada de Preço N° 02/2021 deste Órgão e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital do referido certame, conforme disposto no parágrafo 2° do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



pac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

pac
88/92

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

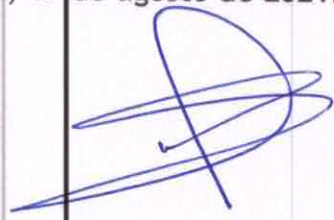
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

A empresa, PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ Nº 40.822.806/0001-80 por intermédio da sua Representante Legal a Sr.ª Paula Graziela Carvalho, portadora da carteira de identidade n.º 2379880 e CPF n.º 067.580.514-71, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, bem como não está impedida de contratar com Poder Público, nem suspensão de contratar com a Administração, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública. A empresa se compromete ainda a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


cpk
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

X-
cpk
08/02

**AUTORIZAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

Autorizamos o Senhora PAULA GRAZIELA CARVALHO, carteira de identidade Nº 2379880 ITEP/RN, CPF Nº 067.580.514-71, a vistoriar o local da obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho

90/92

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇO N° 02/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, que, por intermédio da Sr.^a PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora do CPF N° 067.580.514-71 e do CREA N° 211407535-4, devidamente credenciada por nossa empresa PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (Realize Engenharia e Construções), CNPJ N°. 40.822.806/0001-80, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

Por ser verdade, firma a presente.

Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



cpac
PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.^a Paula Graziela Carvalho


cpac
9/1/92

**DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
Comissão Permanente de Licitação

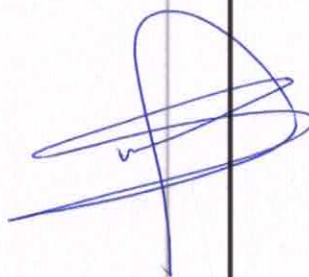
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO QUE LIGA A RN-177 ATÉ O SÍTIO POÇO DE VARAS.

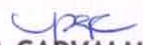
Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, que a Sr. PAULA GRAZIELA CARVALHO, portadora do CPF N° 067.580.514-71 e inscrita no CREA/CE sob o N° 211407535-4 é a nossa indicada como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Por ser verdade, firma a presente.

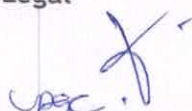
Juazeiro do Norte/RN, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,




PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME
CNPJ: 40.822.806/0001-80
PAULA GRAZIELA CARVALHO
CPF: 067.580.514-71
Representante Legal

Profissional de Engenharia Civil
Eng.ª Paula Graziela Carvalho



92/92